



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 231 /2021

Os vereadores signatários, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requerem se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; **encaminhar a presente indicação ao Secretário de Saúde local, sugerindo-lhe que viabilize a realização do procedimento de hemodiálise neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Referido procedimento é invasivo e deixa os pacientes extremamente fadigados, tornando-se o tratamento ainda mais penoso em razão da necessidade de deslocamento para municípios circunvizinhos, já que não é realizado em Cláudio.


Diante do exposto, os subscreventes pedem o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipam agradecimentos ao Secretário de Saúde na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.


Cláudio/MG, 28 de maio 2021.


CAIO RODRIGUES
Vereador

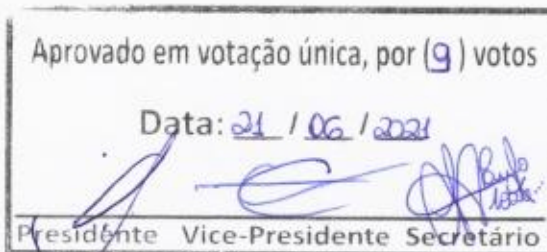
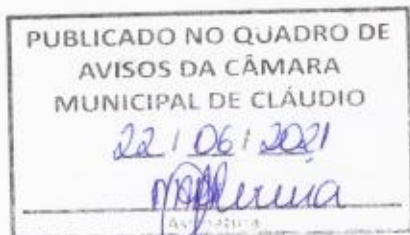

JULINHO
Vereador


EVANDRO AMBULÂNCIA
Vereador


MARCOS PAULO DUTRA
Vereador


MAURILO DO SINDICATO
Vereador


TIM MARITACA
Vereador





Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 234 /2021.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, “**ad referendum**” do plenário; **enviar esta indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe a construção de meio-fio na Travessa Santa Efigênia, Bairro Rosário.**

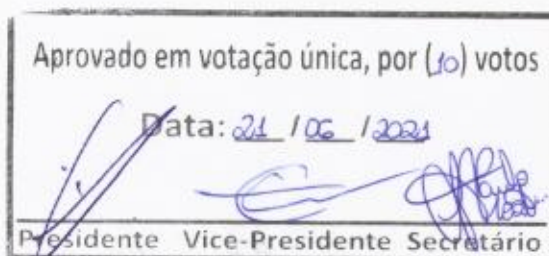
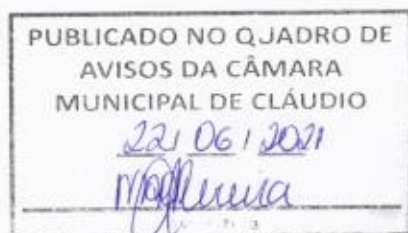
JUSTIFICATIVA

A Travessa Santa Efigênia foi asfaltada recentemente, porém não houve construção de meio-fio e sem este acabamento, logo o asfalto estará deteriorado o que acarretará em gastos públicos desnecessários com recapeamento asfáltico.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 10 de junho 2021.

SIMENTAL
Vereador -PSDB



ERA1/1



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 238 /2021

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; **enviar a presente indicação ao Secretário de Obras deste Município, sugerindo-lhe que viabilize a recuperação da estrada de terra que tem início na Rodovia MG-260, próximo ao Parque Industrial III “Gilberto José de Freitas”, no Distrito de Monsenhor João Alexandre e dá acesso, entre outras propriedades, a do sr. conhecido por “João do Curinho”.**

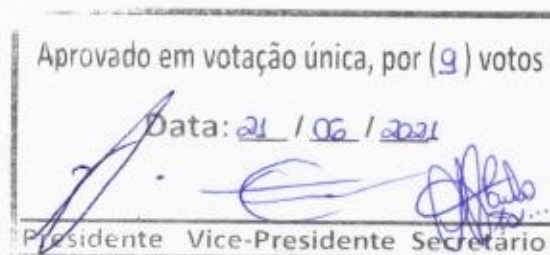
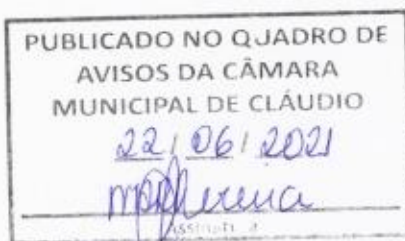
JUSTIFICATIVA

A sugestão tem por objetivo dar melhores condições de circulação à referida estrada, beneficiando a todos que dela fazem uso, valendo a observação de que se encontra esburacada.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Secretário de Obras na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 14 de junho de 2021.

SIMENTAL
Vereador





Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

239

INDICAÇÃO N.º _____/2021


O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; **encaminhar a presente indicação Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe que, juntamente com a Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer, analise a possibilidade e viabilidade de edificar prédio público na frente do Ginásio Poliesportivo "Salomão David Salim", localizado na Rua Lambari, no centro desta cidade, para abrigar referida Assessoria.**

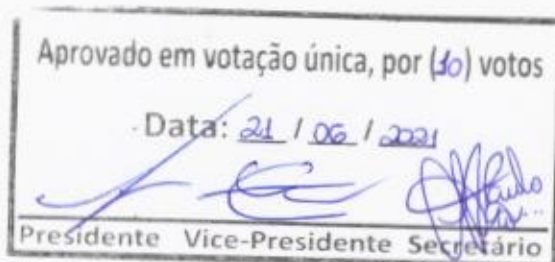
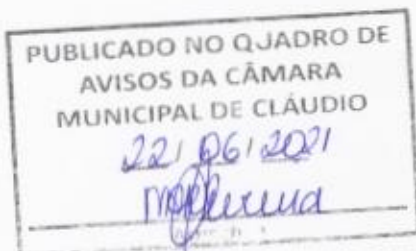
JUSTIFICATIVA

Sendo construído o prédio público a Administração terá economia com a locação de imóvel para abrigar a Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer, conforme ocorre atualmente, e o local sugerido é estratégico, pois está localizado na região central da cidade, há espaço suficiente e a Assessoria passará a funcionar junto ao Poliesportivo, o qual conta com amplo espaço que pode ser utilizado para diversas atividades que porventura vierem a ser ofertadas pelo Município através da Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo e ao responsável pela Assessoria referida, na certeza de que farão o possível para a efetivação do que ora lhes é sugerido.

Cláudio/MG, 14 de junho 2021.


CAIO RODRIGUES
Vereador





Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º **240** /2021

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; **encaminhar a presente indicação Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe que, juntamente com a Assessoria de Cultura e Turismo e Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer, analise a possibilidade e viabilidade de ampliar e diversificar o oferecimento de atividades correlatas (dança, artes marciais, inclusive capoeira, teatro, etc.) para todas as faixas etárias: crianças, adolescentes, jovens e adultos.**

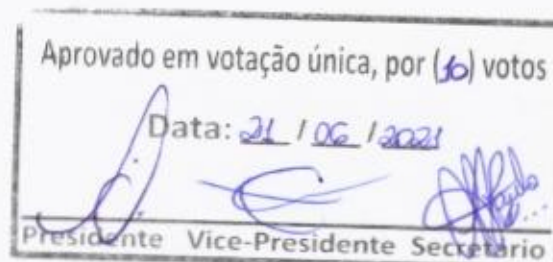
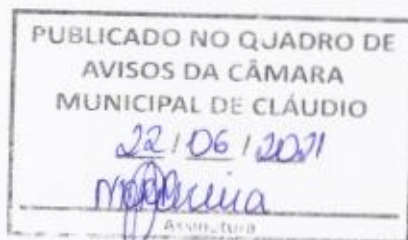
JUSTIFICATIVA

Atividades culturais e físicas, a exemplo das citadas acima, têm importantíssimo papel no desenvolvimento e saúde das pessoas, uma vez que, dentre outros benefícios, proporcionam relaxamento, condicionamento físico, interação social e desenvolvem o espírito de disciplina; logo devem ser incentivadas e criadas condições (horários diversificados, disponibilização de transporte, etc.) para que o maior número possível de pessoas tenha acesso a elas, inclusive aqueles que habitam a zona rural, os quais muitas vezes não têm condições de frequentar atividades e ou/programas ofertados pelo Poder Público devido à dificuldade de deslocamento.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo e aos responsáveis pelas Assessorias citadas, na certeza de que farão o possível para a efetivação do que ora lhes é sugerido.

Cláudio/MG, 14 de junho 2021.


CAIO RODRIGUES
Vereador





Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N. 241 /2021

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; **encaminhar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe a elaboração e encaminhamento para deliberação desta Casa, de projeto de lei tendo por objeto a possibilidade de conversão, em espécie, das férias prêmio previstas no art. 106 do Estatuto dos Servidores de Cláudio – Lei 866/1999, e ainda a instituição do benefício proporcional, em caso de encerramento do vínculo do servidor antes de completados 05 (cinco) de serviço. Também que seja expressamente previsto no Estatuto, se possível, que os valores correspondentes às férias prêmio devidas ao servidor, em caso de falecimento, serão pagos ao(s) respectivo(s) herdeiro(s).**

JUSTIFICATIVA


Em 2020, tramitou neste Legislativo o Projeto de Lei Complementar 6/2020, de autoria do Executivo, o qual previa a possibilidade de conversão, em espécie, das férias prêmio; todavia a proposição não foi apreciada até 31/12/2020 e foi automaticamente arquivada com o fim da legislatura anterior.

Atualmente, o pagamento das férias prêmio só pode ocorrer caso o servidor se desligue do serviço público e conforme constou da justificativa do citado projeto, "a indenização de forma antecipada poderá beneficiá-lo para suprir algum evento inesperado, como no amparo em caso de doença, ou até mesmo em uma situação oportuna como a aquisição de casa própria". Além disso, a possibilidade de conversão antecipada das férias evitará que se acumulem altos valores de indenizações por ocasião da aposentadoria dos servidores.

Quanto ao direito proporcional às férias, não há previsão no Estatuto e entende o signatário ser justo que os servidores possam recebê-las proporcionalmente caso ocorra o desligamento antes de completado o período de 05 anos de exercício. Também seria importante que houvesse previsão expressa na mesma lei de que os valores correspondentes às férias devidas ao servidor, em caso de falecimento, serão pagos ao(s) correspondente(s) herdeiro(s).

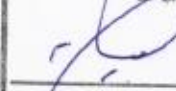

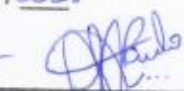
Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhes é sugerido.

Cláudio/MG, 16 de junho 2021.


CAIO RODRIGUES
Vereador

Aprovado em votação única, por (10) votos

Data: 28/06/2021

  
Presidente Vice-Presidente Secretário

Alc - 1/1

PUBLICADO NO QJADRO DE
AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CLÁUDIO

29/06/2021





Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 242 /2021

Os vereadores signatários, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requerem se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; **a encaminhar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo a construção de uma “Arena” fixa, dentro das instalações do novo Parque de Exposições Agropecuário e Industrial ‘Quinto Guimarães Tolentino – Parque da Cidade’, em nosso município, destinada, também à realização de aulas e provas das modalidades do rodeio, e ainda que a Arena seja denominada como “Arena Peão Aroldo do Viquinho”.**

JUSTIFICATIVA

Desde 2017 o Ministério do Esporte, reconheceu o mérito esportivo das atividades ligadas ao rodeio e ressaltou também a importância cultural e histórica desta modalidade, sendo os peões considerados atletas de alto desempenho em vários países.

Responsável em promover o campo e o homem inserido nesse contexto de uma forma única, muitas pessoas que moram nos centros urbanos, desde que nasceram, passam a ter contato com o universo rural, mesmo que em pequena escala e ao longo das últimas décadas, o esporte passou a representar também uma oportunidade para jovens que, talvez, nunca conseguiriam sair das pequenas cidades em que nasceram. Tal qual o futebol, essa modalidade funciona como uma chance de crescer na vida e no esporte.

Segundo dados da Professional Bull Riders (PBR), o Brasil e a Austrália são os países que apresentam maior crescimento de interesse do público pelo esporte e exatamente por isso os investimentos em infraestrutura têm sido ampliados, visando atrair cada vez mais interessados em se tornar atletas e formar público. Nos últimos tempos há também o esforço de divulgar que os animais, tão protagonistas do show quanto os peões, não sofrem maus tratos.

Destaca-se entre as modalidades deste esporte: Laço em Bezerro, Três Tambores, Bulldogging, Team Penning e as montarias em Touros e Cavalos.

Em nosso município essa cultura é ainda mais forte, sendo uma importante tradição amada por muitas pessoas desde criança, por isso deve ser incentivada e apoiada pelo Poder Público.

ERA - 1/2



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Sendo uma antiga demanda dos praticantes deste esporte, a construção de uma Arena para a prática das várias modalidades do rodeio, se faz necessária para proporcionar um local com estrutura apropriada principalmente em relação da segurança dos que ali frequentarem. Atualmente o esporte é realizado em “arenas” clandestinas, localizadas em áreas rurais do município.

Sugere-se a construção da arena nas novas instalações do Parque de Exposições Agropecuário e Industrial ‘Quinto Guimarães Tolentino – Parque da Cidade’ inaugurado em dezembro de 2021, no bairro Dona Quita, para que o Parque seja utilizado durante todo o ano com a realização de treinamentos, aulas, provas e campeonatos, tendo uma excelente localização, podendo reunir em um só local todos os amantes deste esporte.

Quanto à denominação de “Arena Peão Aroldo do Viquinho”, a intenção é transferir a arena do antigo Parque de Exposições do bairro Bela Vista que recebeu este nome através da lei municipal nº 562/1992; nome este em homenagem ao claudiense Aroldo Fonseca Rodrigues, peão de rodeio que faleceu ainda jovem, no ano de 1992, em uma de suas montarias em touros durante a ExpoCláudio.

Assim sendo, solicitamos aos nobres colegas que apoiem esta causa e após a devida aprovação neste Plenário seja esta indicação encaminhada ao Executivo Municipal, visando as providências cabíveis.

Cláudio, 16 de junho de 2021.

DARLEY LOPES

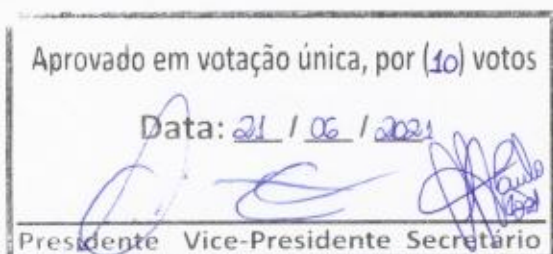
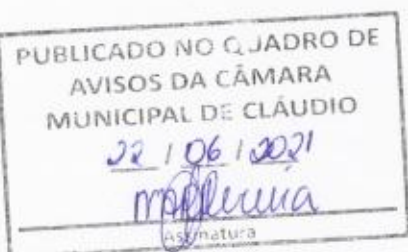
Vereador - CIDADANIA

KEDO

Vereador- PODEMOS

SIMENTAL

Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 243 /2021

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; **enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe que viabilize a instalação de poste com luminária na altura do n.º 820 da Avenida Joaquim da Silva Guimarães, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação das vias públicas favorece a circulação dos pedestres em período noturno, além de inibir a ação de meliantes que fica facilitada em ambiente escuro.


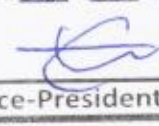

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas vereadores para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 21 de junho de 2021.

SIMENTAL
Vereador

Aprovado em votação única, por (9) votos

Data: 28 / 06 / 2021

  
Presidente Vice-Presidente Secretário

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CLÁUDIO

29 / 06 / 2021


Assessoria

Alc- 1/1